



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

**DECRETO N° 14.489 , DE 16 DE MAIO DE 2019.**

Altera dispositivo do Decreto n° 14.063, de 06 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Taubaté.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo n° 23.833/2019

**DECRETA:**

**Art. 1º** O item 1.1.3 do inciso IV do art. 3º, do Decreto n° 14.063, de 06 de julho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º...

...

IV...

*1.1.3. Assistência Técnica de Oficina Mecânica”.*

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de maio de 2019, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

  
**DANIEL DE ABREU MATIAS BUENO**  
Diretor do Departamento de Administração

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 16 de maio de 2019.

  
**EDUARDO CURSINO**  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

  
**HELOISA MARCIA VALENTE GOMES**  
Diretora do Departamento Técnico Legislativo